



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3198/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

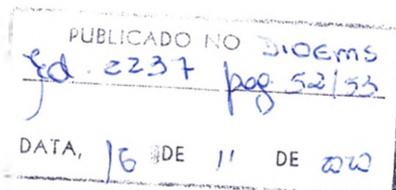
Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 225.760,34 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito





Município de São Jorge D'Oeste - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei/Ato nº 5546 - Decreto nº 3198/2020 de 13/11/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4954 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	897	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		225.760,34	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	225.760,34
Despesa				
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo		75.760,34
10.001 Departamento de Educação		Reabertura por Suplementação		
12.361.0013.2039 Manutenção do Ensino		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1745 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo		75.000,00
10.001 Departamento de Educação		Reabertura por Suplementação		
12.361.0013.2039 Manutenção do Ensino		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1815 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo		75.000,00
10.001 Departamento de Educação		Reabertura por Suplementação		
12.361.0013.2039 Manutenção do Ensino		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1845 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	225.760,34	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	225.760,34